DECRETO N° 004/2022 – GP.

EMENTA: *DECRETA LUTO OFICIAL EM PALMEIRINA PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANA MARIA DE ARAÚJO TAVARES, CIDADÃ PALMERINENSE E SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal ANA MARIA DE ARAÚJO TAVARES, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Palmeirina e de grande relacionamento na sociedade Palmerinese;

CONSIDERANDO que o Município de Palmeirina, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família da Servidora Pública Municipal ANA MARIA DE ARAÚJO TAVARES;

CONSIDERANDO os precisos trabalhos dedicados á comunidade Palmerinense no decorrer de sua vida como cidadã e Servidora Publica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Palmerinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Palmeirina, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **ANA MARIA DE ARAÚJO TAVARES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Palmeirina-PE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 05 de janeiro de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
PREFEITA

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20221213123015.pdf
assinado por: idUser 83